



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**RESOLUÇÃO CEPT- 27/16, de 27 de outubro de 2016.**

**Aprova o Projeto Pedagógico para reestruturação de curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 6<sup>a</sup> Reunião Extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o Projeto Pedagógico do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ofertado pelo CEFET-MG na forma Integrada, conforme quadro abaixo:

Campus	Curso	Processo nº
Belo Horizonte	Mecatrônica	23062.006783/2016-81

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor após sua homologação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Ezequiel de Souza Costa Júnior  
Presidente em exercício do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica